



**DECRETO Nº 2692/2015**

**DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2015 CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais conferidos no Art. 71 da Lei Orgânica do Município e considerando, o disposto na Lei 928/2014, que dispõe sobre o apoio a cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando, que uma boa premiação certamente o número de equipes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**DECRETA**

**Art 1º**- Ficam instituídas **PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2015 DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES**, nos termos do presente decreto.

**Art 2º** - Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, serão oferecidas a seguinte premiação:

**Art 2º** - A premiação para Competição será conforme tabela discriminada abaixo:

<b>PREMIAÇÃO</b>	
<b>Colocação</b>	<b>Premiação em Dinheiro</b>
1º lugar	R\$ 1.200,00
2º lugar	R\$ 600,00
3º lugar	R\$ 400,00
4º lugar	R\$ 200,00
Artilheiro	R\$ 100,00
<b>GOLEIRO CAMPEÃO</b>	R\$ 100,00



§1º - O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante a recibo assinado pelo ganhador com nome legível, número de CPF;

§ 2º - Além da Premiação em dinheiro as Equipes finalistas citadas acima receberão troféu.

**Art 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art 4º** - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES,

Aos 7 de dezembro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal